Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 57 | São Paulo, quarta-feira, 8 de agosto de 2012 | Número 148

GABINETE DO PREFEITO

GILBERTO KASSAB

LEIS

LEI Nº 15.620, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

(PROJETO DE LEI Nº 58/12, DO VEREADOR ABOU ANNI - PV)

Denomina Praça Cel. PM Delfim Cerqueira Neves o logradouro público inominado delimitado pela Rua Paulo de Faria e pela Avenida Tucuruvi, localizado no Distrito de Tucuruvi, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Cel. PM Delfim Cerqueira Neves o logradouro público inominado delimitado pela Rua Paulo de Faria e pela Avenida Tucuruvi (Setor 67 - Quadras 222 e 223), localizado no Distrito de Tucuruvi, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de agosto de 2012.

LEI Nº 15.621, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

(PROJETO DE LEI Nº 177/11, DO VEREADOR ABOU ANNI - PV)

Denomina Praça Mário Pagnozzi o espaço livre público inominado, delimitado pelas Ruas Antônio Rosa Ramos, Alfredo Guttero, Belisário Roldão e pelas passagens P55, P56 e P57, no Distrito do Jardim São Luiz, Subprefeitura do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Mário Pagnozzi o espaço livre público inominado, grafado como área verde "16" na planta AU 32/6600/10, delimitado pelas Ruas Antônio Rosa Ramos, Alfredo Guttero, Belisário Roldão e pelas passagens P55, P56 e P57 (Setor 165 - Quadra 250), situado no Distrito do Jardim São Luiz, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de agosto de 2012.

LEI Nº 15.622, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

(PROJETO DE LEI Nº 289/11, DA VEREADORA JULIANA CARDOSO - PT)

Denomina Rua João Reis Lopes o logradouro público com início na Rua João Pires Monteiro e término na Viela 27, localizado no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Reis Lopes o logradouro público com início na Rua João Pires Monteiro e término na Viela 27 (Setor 152 - espaço livre), localizado no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de agosto de 2012.

LEI Nº 15.623, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

(PROJETO DE LEI Nº 516/11, DO VEREADOR ABOU ANNI - PV)

Denomina Travessa Hermínio Zemuner a Viela Nove, que começa na Rua Invasão dos Holandeses e termina na Avenida Combate da Lagoa Branca, no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Hermínio Zemuner a Viela Nove, CODLOG 67.419-2, que começa na Rua Invasão dos Holandeses e termina na Avenida Combate da Lagoa Branca (Setor 66 - Quadras 380 e 386), no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de agosto de 2012.

DECRETOS

DECRETO Nº 53.337, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 5.848.261,65, de acordo com a Lei nº 15.520/12.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.520, de 05 de janeiro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 5.848.261,65 (cinco milhões oitocentos e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.1124.2872	Realização de Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	4.163.055,02
16.10.12.122.1126.2830	Escola de Sete Horas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.283.073,10
16.10.12.362.2110.2865	Operação e Manutenção de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	60.316,92
16.18.12.122.1124.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	148,00
16.18.12.128.1127.2831	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	222,00
23.10.15.122.2610.6000	Administração da Secretaria Municipal de Serviços	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	121.446,61
25.10.13.392.2320.6377	Realização de Atividades da Fundação Teatro Municipal-Transição	
33903000.00	Material de Consumo	80.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
25.50.13.391.2310.6413	Realização de Atividades do Pavilhão da Cultura Brasileira	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	80.000,00
		5.848.261,65

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.1126.2830	Escola de Sete Horas	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.089,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.255,64
16.10.12.122.1127.2805	Programa Minha Biblioteca	
33903200.00	Material de Distribuição Gratuita	5.341.783,48
16.10.12.365.1121.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	60.316,92
16.18.12.128.1127.2831	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	370,00
23.10.15.122.2610.6000	Administração da Secretaria Municipal de Serviços	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	121.446,61
25.10.13.122.2610.6350	Administração da Secretaria Municipal de Cultura	
33901400.00	Diárias - Civil	44.350,29
25.10.13.392.1320.6426	Fomento ao Cinema	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.977,50
25.10.13.392.1340.6423	Virada Cultural	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.881,63
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	58.790,58
25.50.13.391.2310.6413	Realização de Atividades do Pavilhão da Cultura Brasileira	
33903000.00	Material de Consumo	40.000,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
		5.848.261,65

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de agosto de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO, Secretária Municipal de Educação

CARLOS AUGUSTO MACHADO CALIL, Secretário Municipal de Cultura

DRÁUSIO LÚCIO BARRETO, Secretário Municipal de Serviços

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de agosto de 2012.

PORTARIAS

PORTARIA 834, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CESSAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1- a pedido, e a partir de 01/06/12, os efeitos do ato que designou a senhora ANA PAULA ALVES DA COSTA, RF 60.313.354-CLT, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.099/02, inciso I, artigo 2º e Decreto 47.107/06, artigo 6º.

2- a pedido, e a partir de 02/07/2012, os efeitos do ato que designou a senhora VIRGINNIA FARIA ALVES PENA, RF 50.570.027-CLT, para exercer o cargo de Chefe de Equipe II, Ref. DAI-07, da Gerência de Administração do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.097/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme Decreto 47.107/06.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 835, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1- ROBERTA DAMACENO CUNHA DUTRA, RF 50.570.020-CLT, para exercer o cargo de Chefe de Equipe II, Ref. DAI-07, da Gerência de Administração do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.097/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme Decreto 47.107/06.

2- GEORGIA CRISTINE OLSON, RF 40.004.052–CLT, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Internação do Departamento Hospitalar Dr. Cármino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.100/02, inciso I, artigo 2º e Decreto 47.107/06, artigo 6º, e conforme justificativa fundamentada, atendendo ao artigo 2º do Decreto 50.637/09.

3- NEIDE ZAMPIERI CASTILHO, RF 40.013.841-CLT, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Departamento Hospitalar Dr. Cármino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.100/02, inciso I, artigo 2º e Decreto 47.107/06, artigo 6º.

4- BARBARA MONIK PITORRI BESERRA, RF 40.024.611–CLT, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Departamento Hospitalar Dr. Cármino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.100/02, inciso I, artigo 2º e Decreto 47.107/06, artigo 6º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 836, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1- MARISE EMY KASSAWARA, RF 615.166.3 vínculo 3, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador da Lapa - CRST LAPA, da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

2- JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 554.246.4 vínculo 2, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Centro de Convivência e Cooperativa Santo Dias - CECCO Santo Dias, da Supervisão Técnica de Saúde de Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

3- IVO CRISTINO GUERRA, RF 655.989.1 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

4- ANDRE MEZZALIRA, RF 729.022.5 vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

5- MARIA DA PENHA SOALHEIRO, RF 614.973.1 vínculo 3, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

6- HILTON PORTO, RF 577.668.6 vínculo 2, do cargo de Chefe de Seção I, Ref. DAI-06, da Seção de Tráfego, da Divisão Técnica de Transportes, do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 32.773/92.

7- LUCIANA DE MENEZES SILVA, RF 749.757.1 vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Jardim Brasília, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

8- CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 783.025.4 vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Jardim Guanabara, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia/Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

9- FELIPE BARROS COSTA DA SILVA, RF 784.537.5 vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Vila Guarani, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia/Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

10- CLAIMIR SCHMIDT MACHADO, RF 510.637.1, vínculo 2, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.097/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme Decreto 47.107/06.

11- MARIA CRISTINA VICENTE FERREIRA, RF 636.057.2, vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.097/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme Decreto 47.107/06.

12- SIMONE FIGUEIREDO BALESTERO, RF 632.728.1, vínculo 1, do cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, do Departamento Hospitalar Dr. José Soares Hungria, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.097/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme Decreto 47.107/06.

13- ELAINE CATARINA VAZ DE MORAES, RF 636.141.2, vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Departamento Hospitalar Dr. Cármino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.100/02, inciso I, artigo 2º e Decreto 47.107/06, artigo 6º.

14- MAGALY FRANCO CORTEZAN, RF 609.735.9, vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Departamento Hospitalar Dr. Cármino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.100/02, inciso I, artigo 2º e Decreto 47.107/06, artigo 6º.

15- NILTON NORIO SHIBAKI, RF 50.520.208, a partir de 21/07/12, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento Hospitalar Professor Mario Degni, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.097/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme Decreto 47.107/06.

16- MARIA DE LOURDES STEINLE, RF 559.053.1 vínculo 2, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Horizonte Azul, da Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

17- FABIOLA BONETTI, RF 60.021.702, a pedido, e a partir de 11/06/2012 do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Gerência de Apoio Técnico, do Departamento Hospitalar Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.100/02, inciso I, artigo 2º e Decreto 47.107/06, artigo 6º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 837, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- HELEN THAIS ORLANDELI AUGUSTO, RF 747.878.0, vínculo 2, a pedido, e a partir de 01.08.2012, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, Ref. QPE-15, da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação.

2- JOSILENE MACHADO FERNANDES, RF 731.553.8, vínculo 1, a pedido, e a partir de 31.07.2012, do cargo de Secretário de Escola, Ref. QPE-11, da EMEF Presidente Nilo Peçanha, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

3- MARIA LUCIA SPITTI, RF 677.420.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 25.07.2012, do cargo de Auxiliar de Secretária, Ref. QPE-07, da EMEF Parque Boa Esperança II, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

4- MARIA ANGELA DIOGO, RF 697.185.7, vínculo 1, a partir de 03.07.2012, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, Ref. QPE-22, da Diretoria Regional de Educação da Penha, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.

5- MIRIAN PAULO DE OLIVEIRA GONÇALVES, RF 590.736.5, vínculo 3, a partir de 19.07.2012, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-22, da EMEF Ruy Barbosa, da Diretoria Regional de Educação de Jaçanã/Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.